



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1965/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho de Análises Clínicas deste CRF-PR, para o biênio 2024/2025, revogando a Portaria nº 1887/23, ficando a mesma assim composta:

Membros: Andreia Cristina Camargo Gobbo
Daiane Maria Penteado Della Bianca
Fábio Luciano da Silva
Fausto José Farias Guimarães
Fernanda Branco Filippin
João Paulo Lobo Junior
Nelton Anderson Bespalez Correa
Tatiane Mendes Boutin
Waldirene Silvia de Souza Nicioli

Curitiba, 01 de fevereiro de 2024.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR